

1. Apresentação

Criado em 2014, o **PRÊMIO ABRAFARMA DE JORNALISMO** é uma iniciativa da Associação Brasileira de Farmácias e Drogarias (ABRAFARMA) destinada a estimular a produção jornalística sobre o varejo farmacêutico nacional. Ele é regido pelo presente **Regulamento**, que serve de documento oficial tanto para as etapas de inscrição e julgamento quanto para dirimir dúvidas ou questionamentos dos interessados. Premia cinco trabalhos, respectivamente nas categorias Grande Imprensa (jornais/revistas), Digital (portais/videocasts/podcasts), Imprensa Regional, Radiojornalismo e Telejornalismo. Também concede um Grande Prêmio a uma reportagem veiculada em múltiplos canais. A entrega do *Prêmio* ocorrerá durante o tradicional evento de fim de ano da ABRAFARMA, programado para o dia 2 de dezembro.

2. Objetivos

O **6º PRÊMIO ABRAFARMA DE JORNALISMO** tem o objetivo de estimular a produção de trabalhos jornalísticos com foco no varejo farmacêutico nacional.

Nesse contexto, podem concorrer reportagens ou um conjunto de reportagens que:

- Enfatizem a relevância da farmácia brasileira como centro de atenção à saúde e o único espaço capaz de garantir segurança no acesso a medicamentos, com suporte de profissionais gabaritados
- Mostrem a pujança e o potencial do varejo farmacêutico nacional e sua contribuição para o desenvolvimento econômico e social do Brasil
- Foquem o desenvolvimento funcional, logístico, conceitual e empresarial desse segmento econômico
- Destaquem aspectos relevantes dessa atividade, como a abrangência dos serviços prestados em todo o país, a incorporação de novos recursos tecnológicos para o atendimento da população, a capacitação de farmacêuticos do corpo de funcionários dos estabelecimentos que integram a ampla rede do varejo farmacêutico nacional, entre outros
- Enfatizem as mais recentes inovações do setor, especialmente na área de serviços de saúde e orientação clínica nas farmácias
- Identifiquem e debatam entraves burocráticos, legais e conjunturais que dificultam o desenvolvimento dessa atividade
- Identifiquem e analisem iniciativas inovadoras, inspiradas em tendências e práticas internacionais
- Apontem e debatam os novos rumos dessa atividade comercial e de prestação de serviços, além dos ganhos que isso traz para a coletividade
- Demonstrem a contribuição econômica e social desse grupo de empresas no cenário brasileiro, pela geração de empregos, pagamento de impostos, prestação de serviços, cuidados de saúde, apoio ao bem-estar social

Importante acrescentar que o **6º PRÊMIO ABRAFARMA DE JORNALISMO** integra a agenda positiva desenvolvida pela ABRAFARMA em seu compromisso de atuar em prol do aprimoramento e da defesa do varejo farmacêutico nacional.

3. Inscrição e período dos trabalhos

O ato de inscrição feito pelo jornalista implica a aceitação do presente **Regulamento**.

Podem concorrer trabalhos jornalísticos sobre o varejo farmacêutico nacional, de autoria de um ou mais jornalistas, quaisquer que sejam as mídias, **veiculados originalmente e de forma inédita no período de 30 de novembro de 2025 a 30 de outubro de 2026, e regularmente inscritos até o dia 30 de outubro de 2026.**

4. Premiação

O **6º PRÊMIO ABRAFARMA DE JORNALISMO** é composto por seis categorias. As modalidades e os respectivos valores de premiação são:

- Grande Imprensa (jornais/revistas) - R\$ 5.000,00
- Digital (portais/videocasts/podcasts) - R\$ 5.000,00
- Imprensa regional - R\$ 5.000,00
- Radiojornalismo - R\$ 5.000,00
- Telejornalismo - R\$ 5.000,00
- Grande Prêmio Abrafarma de Jornalismo - R\$ 5.000,00

O **GRANDE PRÊMIO ABRAFARMA DE JORNALISMO** poderá ser concedido ao melhor trabalho entre os vencedores das cinco categorias acima ou a outra reportagem, desde que tenha sido veiculado em múltiplas plataformas e atenda aos requisitos estabelecidos no item 2.

O total da premiação em valores líquidos, portanto, é de R\$ 30.000,00.

Cerimônia de Premiação - A cerimônia de premiação será realizada pela ABRAFARMA no dia 2 de dezembro de 2026 (quarta-feira), na sua tradicional festa de fim de ano, na cidade de São Paulo.

5. O processo das inscrições

Podem inscrever-se no **6º PRÊMIO ABRAFARMA DE JORNALISMO** jornalistas profissionais que estejam atuando como contratados ou em atividade *freelance* na imprensa brasileira, em veículos de comunicação – gerais ou especializados – que sobrevivam da atividade editorial ou, quando isso não acontecer, que sejam reconhecidamente veículos de comunicação de interesse público;

O participante deve preencher a Ficha de Inscrição, que se encontra no site (<http://abrafarma.com.br/premio-abrafarma-de-jornalismo>), anexar ela ao e-mail, junto com os arquivos digitais dos trabalhos e enviar. Esses arquivos deverão ter as seguintes especificações:

- Jornal e Revista: PDF

- Portal de Notícias: *link* do portal ou blog, onde foi publicada a matéria. Caso a (s) matéria (s) tenha (m) mais de um *link* em seu conteúdo, todos eles devem ser anexados à ficha de inscrição
- Videocast/podcast: indicação de *link* na ficha de inscrição
- Televisão: MP4 e/ou indicação de *link* na ficha de inscrição
- Rádio: MP3 e/ou indicação de *link* na ficha de inscrição

Os links das reportagens devem estar disponíveis para consulta até o dia 3 de dezembro de 2026 (quinta-feira), um dia após a entrega da premiação;

As inscrições individuais devem ser feitas pelo próprio autor ou, na sua impossibilidade, por um representante legal do veículo;

As inscrições em equipe devem ser feitas por um dos seus membros ou por um representante legal do veículo;

Cada participante ou equipe pode inscrever quantos trabalhos desejar;

Os trabalhos não assinados devem ter sua autoria atestada por declaração da empresa e endossada pela direção ou chefia de reportagem. Essa declaração deve ser enviada para a Organização do *Prêmio*, pelo e-mail premioaj@abrafarma.com.br até o dia 30 de outubro de 2026, data em que se encerram as inscrições;

Caso o profissional tenha deixado o veículo em que publicou o trabalho inscrito e este não leve a assinatura explícita dele, deve enviar à Organização do Prêmio, até o último dia de inscrição definido pelos organizadores (ver item 3), para os e-mail supracitado, uma declaração desse mesmo veículo, assinada por um representante legal autorizando a inscrição;

Os arquivos digitais enviados com a Ficha de Inscrição devem ter claros, em sua visualização, o nome do veículo e a data de veiculação da matéria;

A Comissão de Julgamento é soberana em suas decisões, não cabendo recurso de qualquer natureza em relação às mesmas.

6. O pagamento das premiações

O pagamento das premiações é efetuado por meio de depósito/transferência bancária/PIX aos respectivos vencedores. Em caso de trabalho em equipe, o pagamento do valor da premiação será feito ao profissional indicado como responsável na Ficha de Inscrição.

A ABRAFARMA em hipótese alguma se responsabiliza pela eventual divisão do *Prêmio* entre os integrantes da equipe, cabendo essa responsabilidade ao jornalista indicado na Ficha de Inscrição ou quem ele vier a indicar.

7. O julgamento

As matérias inscritas no **6º PRÊMIO ABRAFARMA DE JORNALISMO** serão analisadas por duas Comissões de Julgamento, em duas etapas distintas. Na primeira, a Comissão de Seleção definirá os finalistas; e na segunda, a Comissão de Premiação escolherá os vencedores. As duas Comissões de Julgamento são integradas por representantes da Scritta Serviço de Notícia e da ABRAFARMA, e a elas cabe analisar os trabalhos, levando em consideração no julgamento os seguintes fatores:

- **Abordagem do tema**

- Pertinência
- Oportunidade
- Adequação e diversidade de fontes de informação
- Pluralidade
- Contextualização

- **Qualidade do texto e do conteúdo**

- Concisão e clareza
- Correção gramatical
- Vocabulário
- Adequação da linguagem
- Ritmo de encadeamento da narrativa

- **Qualidade da edição**

- Criatividade/Originalidade
- Equilíbrio entre texto/narrativa e imagens
- Qualidade das imagens
- Visibilidade da matéria no veículo
- Hierarquização da matéria (títulos, olhos, chamadas, legendas, fotos, infográficos etc.)

Os jurados darão notas de zero a dez aos trabalhos. Para facilitar a concisão e a objetividade do julgamento, cada item dos critérios mencionados valerá 0,6 ponto, totalizando 9 como nota máxima. O ponto extra, para totalizar 10, será atribuído às matérias consideradas as melhores no seu conjunto.

As etapas de julgamento obedecem à seguinte sequência:

- **Seleção**

Em 3 de novembro de 2026 (terça-feira), os membros da **Comissão de Seleção** definirão, entre todos os inscritos, até três indicados em cada uma das seis categorias, classificando-os para a fase final

- **Premiação**

No dia 9 de novembro de 2026 (segunda-feira), a **Comissão de Premiação** definirá, entre os finalistas, os vencedores das categorias

- No dia 10 de novembro de 2026 (terça-feira), a Comissão de Organização do **6º PRÊMIO ABRAFARMA DE JORNALISMO** entrará em contato com os autores dos trabalhos vencedores para informá-los sobre a premiação
- Os vencedores devem se comprometer a não divulgar qualquer informação relacionada ao resultado até a noite do evento, em 2 de dezembro de 2026

(quarta-feira). Somente no dia 3 de dezembro de 2026 (quinta-feira), um dia após o evento de premiação, a ABRAFARMA comunicará ao mercado os trabalhos vencedores

8. Cerimônia de premiação

A cerimônia de premiação do **6º PRÊMIO ABRAFARMA DE JORNALISMO** acontecerá no dia 2 de dezembro de 2026, em horário e local a serem oportunamente anunciados

A ABRAFARMA, instituição promotora do prêmio, custeará transporte aéreo ou rodoviário, hospedagem e alimentação dos vencedores de fora da cidade de São Paulo.

No caso de vitória em equipe, a entidade custeará apenas a vinda do profissional indicado na Ficha de Inscrição ou, na sua impossibilidade, de outro integrante da equipe por ele indicado.

9. Dúvidas e esclarecimentos

Em caso de dúvidas ou esclarecimentos, o jornalista pode enviar e-mail para jessica@scritta.com.br e leandro@scritta.com.br.

10. Cronograma

30/out	Encerramento das inscrições
03/nov	Indicação de 3 candidatos por categoria, por ordem de preferência
09/nov	Definição dos vencedores
10/nov	Contatos com vencedores para coleta de dados
13/nov	Compra dos bilhetes aéreos para vencedores de outros estados
14/nov	Envio do convite formal para entrega do Prêmio
16/nov	Reserva de hospedagem para vencedores de outros estados e interior de SP
17/nov	Disparo de convite formal para entrega do Prêmio
23/nov	Elaboração do comunicado de imprensa com anúncio dos vencedores
26/nov	Aprovação do comunicado de imprensa com anúncio dos vencedores
02/dez	Anúncio dos vencedores e entrega dos troféus no Prêmio Parceiros do Ano
03/dez	Divulgação do comunicado de imprensa com anúncio dos vencedores

